

AG 1.1.174

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO SPAULO



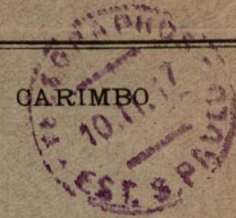
RECEBIDO

de
às
por

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de

SP IE RIO 16619-23-9-1 NIL OFF

hora

AGRAIECO AO PRESADO AMIGO AS FELICITACOES COM QUE ME DISTINGUIU PELO MEU NATALICIO ABRACOS = URBANO SANTCS =